



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**SÃO LOURENÇO – MG**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**Administração 2017/2020**

**DECRETO Nº 8.000**

**Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 148.129,98 as dotações do Município de São Lourenço**

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.396, de 30 de Dezembro de 2019;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 148.129,98 (cento e quarenta e oito mil, cento e vinte e nove reais e noventa e oito centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 02 - Advocacia Geral Do Município

Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral Do Município

2.02.00.03.091.0001.2.0015-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Advocacia Geral Do Município - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento

Sub-Unidade 03 - Diretoria De Contabilidade

2.03.03.28.846.0000.9.0004-100 - 3.3.90.47.00 Contribuições Ao PASEP - - - - - R\$ 67.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 67.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 67.000,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

2.04.00.15.122.0001.2.0036-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Secretaria Mun Infraestrutura Urbana - - - - - R\$ 2.700,00

2.04.00.04.122.0001.2.0034-100 - 3.3.90.40.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota - - - - - R\$ 2.700,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.400,00

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Transportes E Obras Públicas

2.04.01.15.122.0001.2.0043-100 - 3.3.90.30.00 Manutenção E Reforma De Vias Públicas E Praças - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 6.400,00

**Continua folha 02**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

**DECRETO Nº 8.000**

**Folha 02**

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação

Sub-Unidade 01 - Educação Básica

2.05.01.12.361.0005.2.0052-147 - 3.3.90.30.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - - - - R\$ 459,60

2.05.01.12.365.0006.2.0165-147 - 3.3.90.30.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Creche - - - - - R\$ 1.354,00

-----R\$ 1.354,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.813,60

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 1.813,60

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.122.0001.2.0067-102 - 3.3.90.30.00 Gestão Do SUS - - - - - R\$ 1.471,41

2.06.01.10.302.0004.2.0076-102 - 3.3.90.30.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - R\$ 1.000,00

2.06.01.10.302.0004.2.0079-102 - 3.3.90.30.00 Tratamento Fora Do Domicílio - - - - - R\$ 2.220,05

2.06.01.10.302.0004.2.0071-102 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Policlínica - - - - - R\$ 28.560,00

2.06.01.10.122.0001.2.0067-102 - 3.3.90.40.00 Gestão Do SUS - - - - - R\$ 2.100,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 35.351,46

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 35.351,46

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial

2.08.02.08.244.0027.2.0107-129 - 3.3.90.30.00 Manutenção E Operacionalização Do CREAS/PAEFI - - - - - R\$ 1.000,00

-----R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 1.000,00

Unidade 10 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer

2.10.00.27.122.0001.2.0117-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Esportes E Lazer - - - - - R\$ 34.564,92

-----R\$ 34.564,92

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 34.564,92

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 34.564,92

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 148.129,98

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 148.129,98

**Continua folha 03**



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**SÃO LOURENÇO – MG**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**Administração 2017/2020**

---

**DECRETO Nº 8.000**

**Folha 03**

**Art. 2º** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 02 - Advocacia Geral Do Município

Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral Do Município

2.02.00.03.091.0001.2.0015-100 - 3.3.90.14.00 Gestão Da Advocacia Geral Do Município - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

2.04.00.04.122.0016.2.0035-100 - 3.3.90.30.00 Manutenção De Prédios Públicos - - - - - R\$ 8.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 8.500,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 8.500,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Educação

2.05.00.12.122.0037.2.0051-147 - 3.3.90.36.00 Gestão Do Transporte Escolar - - - - - R\$ 1.813,60

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.813,60

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 1.813,60

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.302.0004.2.0079-102 - 3.3.90.14.00 Tratamento Fora Do Domicílio - - - - - R\$ 4.691,46

2.06.01.10.302.0004.2.0071-102 - 3.3.90.36.00 Gestão Da Policlínica - - - - - R\$ 28.560,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 33.251,46

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 33.251,46

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica

2.08.01.08.244.0021.2.0147-129 - 3.3.90.30.00 Campanhas Educativas E Informativas - - - - - R\$ 1.000,00

2.08.01.08.244.0021.2.0100-100 - 3.3.90.39.00 Rede De Proteção Social Básica Parcerias- - R\$ 101.564,92

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 102.564,92

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 102.564,92

**Continua folha 04**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

---

**DECRETO Nº 8.000**

**Folha 04**

Total da Instituição 02 ----- R\$ 148.129,98

Total Geral Anulado ----- R\$ 148.129,98

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 08 de outubro de 2020.

**Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima**  
Prefeita Municipal

**Josélia de Lorenzo**  
Secretária Municipal de Governo

**Élson de Souza Filho**  
Diretor de Contabilidade